

## CAMPEONATO INTERIOR - ANO 2018

### REGULAMENTO ESPECIFICO

#### CATEGORIA SUB 17 - MASCULINO

**Art. 1º** - A competição obedecerá às Regras Oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá utilizar até quatorze (14) atletas em cada partida, sendo os cinco (05) que iniciam a partida e nove (09) no banco de reservas.

**Art. 3º** - Pedido de tempo: Um (1) definido conforme as Regras do Futsal.

**Art. 4º** - Bola e especificações: PENALTY MAX 1000 Tecnologia: Termotec e Material PU. Cada uma das equipes envolvidas no jogo deverá disponibilizar uma (1) bola em condição de jogo para realização da partida.

**Art. 6º** - Forma de disputa:

- **Chaves:**

- **A** – Associação Atlético Monte Carmelo, Associação Desportiva Futsal Uberlândia, Praia Clube e Patrocínio Tênis Clube.
- **B** – Clube Bom Pastor, Prefeitura de Itabira e Sociedade Recreativa Filadélfia.

- **Classificatória:**

- **Chave A:** jogos em turno e retorno, onde se classificam 2 (Dois) equipes para a fase semifinal;
- **Chave B:** jogos em turno (Juiz de Fora/Maio) e retorno (Gov. Valadares/Junho), onde se classificam 2 (Dois) equipes para a fase semifinal;

- **Fase final:** As 2 (duas) equipes classificadas em cada Chave A e B, formam a CHAVE C, para disputa da fase final, em sede única a ser definida.

**Chave C:** 1º Colocado chave A, 1º Colocado chave B, 2º Colocado chave A, 2º Colocado chave B.

  
**Guilherme Tadeu Barbosa Henriques**  
Assistente Técnico